



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito realizar o serviço de limpeza e roçagem na Rua Augusto Bucker, localizada no Distrito de Jafa.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, que determine à Secretaria competente a execução de serviços de limpeza pública, roçagem e retirada de entulhos em toda a extensão da Rua Augusto Bucker, no Distrito de Jafa.

A presente indicação justifica-se pelo estado de conservação da referida via, que se encontra com acúmulo de mato e sujeira, dificultando a passagem de pedestres e prejudicando o aspecto urbanístico daquela localidade. A falta de manutenção regular tem gerado reclamações dos moradores, que temem o aparecimento de insetos e animais peçonhentos vindos da vegetação alta. A limpeza é uma medida simples, porém essencial para garantir a qualidade de vida e a segurança sanitária dos cidadãos que residem e transitam pelo Distrito de Jafa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

VERINHA VENDA SECA

Vereador – DC

